

LEI Nº. 2451/2004 DE 09/12/2004.

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do presidente da Câmara Francisco Tarcisio Silva:

Art. 1º. Fica denominada Av. Darly Silvestre Durão a Av. Wilson Durão, localizadas no Loteamento Perobas.

Art. 2º. Fica denominada a Av. Wilson Durão a Rua Projetada, localizada no Loteamento Perobas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos